



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

PORTARIA Nº 68 / 2023 - DA/PRAD (11.00.15.08)

Nº do Protocolo: 23111.026531/2023-62

Teresina-PI, 25 de Maio de 2023

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Ato da Reitoria No 1.105, de 30/11/2020, DOU 02/12/2020, Mem. no 53/2021/PRAD e tendo em vista o que consta na solicitação do Memorando nº 76/2022 - CSHNB e o estabelecido na Instrução Normativa 05/2017, de 26 de maio de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução do Contrato nº **23/2020**, firmado entre a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ** e a empresa **STERLIX AMBIENTAL PIAUÍ TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA**, os seguintes servidores:

GESTOR DE CONTRATO:

I - Titular: Giorgi Barbosa Fonseca (Lotação: CAF/CSHNB, Cargo/Função: Coordenador Administrativo Financeiro, SIAPE: 1669527);

II - **Substituto:** Todos os seus eventuais substitutos.

FISCAL DO CONTRATO:

I - Titular: Miriam Rodrigues de Sá (Lotação: Campus Senador Helvídio Nunes de Barros/CSHNB, Cargo/Função: Técnico de Laboratório Área, SIAPE: 2202105).

II - Substituto: Francisca Nilcélia Macedo Barroso (Lotação: Campus Senador Helvídio Nunes de Barros/ CSHNB; Cargo/ Função: Técnico de Laboratório Área; SIAPE: 1551966).

Art. 2º - As atribuições do gestor e fiscal de contrato constam na Portaria PRAD nº 21, de 25 de janeiro de 2022.

Art. 3º - **Ficam revogadas**, a partir da publicação no boletim oficial da UFPI, todas as **portarias anteriores** que tratam de designação de gestores e fiscais para atuarem no acompanhamento e na fiscalização da execução do CONTRATO Nº 23/2020, firmado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ e a empresa STERLIX AMBIENTAL PIAUÍ TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFPI.

(Assinado digitalmente em 25/05/2023 15:47)
ALBERTO DIAS FIGUEIRÊDO FILHO
DIRETOR
Matrícula: 3014006

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **9db80aec66**